Decreto Legislativo nº 318 de 14 de Setembro de 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Gustavo Sacht Melleu, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZ A
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTO S
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALH O
2º Secretário